PARÂMETROS E CRITÉRIOS

Alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro

Avaliação do desempenho do pessoal docente

a) DIMENSÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA

Parâmetro - Assiduidade/cumprimento

Critério

- ✓ Cumprimento do serviço letivo.

Parâmetro - Preparação e organização das atividades letivas

Critérios

- ✓ Planificação rigorosa das atividades letivas, integrando de forma coerente e inovadora propostas de atividade, meios, recursos e tipos de avaliação das aprendizagens.
- ✓ Implementação de estratégias de ensino participativas, diversificadas, inovadoras, rigorosas e monitorização do desenvolvimento das aprendizagens.
- ✓ Promoção de mecanismos de flexibilidade e inovação curricular, no quadro de um trabalho inter e transdisciplinar.
- ✓ Integração das tecnologias digitais e da inteligência artificial nas práticas educativas, sempre que pedagogicamente pertinentes.

Parâmetro – Relação pedagógica com os alunos

Critério

- ✓ Conceção e implementação de estratégias que favoreçam um clima de aula positivo, conducente ao desenvolvimento do espírito crítico, da criatividade e do sucesso educativo.
- ✓ Dinamização de estratégias que promovam a participação ativa dos alunos na aplicação de regras e na resolução positiva de conflitos.

Parâmetro – Análise dos resultados obtidos

Critério

- ✓ Reflexão sobre os resultados dos alunos, informando-os regularmente sobre os seus progressos e necessidades de melhoria e eventual reorientação da ação educativa de acordo com o Projeto Educativo da Escola.
- ✓ Utilização de mecanismos de avaliação diferenciados, com reflexão sobre o impacto das metodologias adotadas no sucesso dos alunos.

b) DIMENSÃO DA PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

Parâmetro – Atividades promovidas

Critérios

- ✓ Promoção de ações/projetos e eventos culturais e artísticos diversificados, que integrem e articulem saberes, contribuindo para o reconhecimento da Escola e/ou comunidade educativa, em consonância com o Plano Cultural da Escola PCE, que integrem a participação ativa dos alunos na vida da escola.
- ✓ Apresentação de sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade da Escola e colaboração ativa com os diferentes órgãos e estruturas educativas na conceção, desenvolvimento e avaliação dos documentos institucionais e orientadores da ação educativa.
- ✓ Promoção do trabalho colaborativo como forma de partilha de materiais e experiências e desenvolvimento profissional.
- ✓ Participação em atividades de supervisão pedagógica colaborativa e formativa entre pares, através da partilha de práticas e do desenvolvimento de uma cultura de convergência.

Parâmetro – Contributo para os objetivos e metas fixados no Projeto Educativo da Escola

Critério

- ✓ Articulação das atividades desenvolvidas com os objetivos e metas definidos no Projeto Educativo e reflexão sobre o seu contributo para a concretização dos mesmos.

c) FORMAÇÃO CONTÍNUA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Parâmetro – Formação realizada e o seu contributo para a melhoria da ação educativa

Critérios

- ✓ Reflexão sobre a importância, para a melhoria da ação educativa, do conhecimento atualizado, adquirido em diversas ações de formação.
- ✓ Análise crítica das práticas e mobilização do conhecimento profissional adquirido para a melhoria da ação educativa.